



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 563, DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no dia 05 de junho de 2015 no âmbito dos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Estabelecer Recesso Administrativo e Acadêmico no dia 05 de junho de 2015 no âmbito dos *Campi* da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira localizados nos Estados do Ceará e Bahia, em razão do feriado de Corpus Christi, dia 04 de junho de 2015.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor